

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP n° 0742199/2020
- SEGEC****ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento e mão de obra, materiais e equipamentos e Serviço de Copeiragem com fornecimento de mão de obra e materiais a serem prestados no Fórum Eleitoral, NVI e NSO em Campina Grande.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Os serviços a serem contratados são imprescindíveis e essenciais ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos Cartórios Eleitoral, sendo plenamente justificável a contratação desses serviços em face da necessidade da Administração.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Mônica Guimarães Mendes de Almeida

Michelle Batista Lira

Jailton Caldeira Brant

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, alterada pela Medida Provisória nº 896, de 06/09/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000 (alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20/12/2000, 3.784, de 06/04/2001), do Decreto n.º 10.024, de 20/09/2019, da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 (alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 07/08/2014), regulamentada pelo Decreto 8.538, de 06/10/2015, da Instrução Normativa n.º 05 – MPDG, de 26/05/2017, Resolução CNJ n.º 270, de 11/12/2018 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

O presente modelo de contratação já vem sendo praticado e está sendo considerado uma boa prática, haja vista a necessidade dos serviços descritos no item 1.

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOVER:

Indicador 25

Objetivo: aderência ao Plano Anual das Contratações

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada se obriga a prestar os serviços contratados em plena conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Contrato.

Deverá fornecer a mão de obra, além de materiais e equipamentos nos quantitativos adequados;

Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data fixada no Termo de Autorização de Início dos Serviço - TAIS, a ser emitido pelo Gestor do Contrato;

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

Demais obrigações serão descritas no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

8.1. SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO

8.1.1. FÓRUM ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE

8.1.1.1. Área Interna - 876,33M²

8.1.1.2. Área Externa - 3.472,81M²

8.1.1.3. Esquadria Externa (face interna e externa) - 113,68M²

8.1.2. NVI CAMPINA GRANDE

8.1.2.1. Área Interna - 822,46M²

8.1.2.2. Área Externa - 0,00M²

8.1.2.3. Esquadria Externa (face interna e externa) - 41,20M²

8.1.3. NSO CAMPINA GRANDE

8.1.3.1. Área Interna - 81,76M²

8.1.3.2. Área Externa - 0,00M²

8.1.3.3. Esquadria Externa (face interna e externa) - 25,10M²

8.2. SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

8.2.1. 01 posto de serviços com 44 horas semanais

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

9.1. A Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratação deverá ser elaborada pela Comissão Permanente criada para elaboração de planilhas.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação se torna viável haja vista a previsão orçamentária existente na Proposta Orçamentária 2020/2021, aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

João Pessoa, 19 de junho de 2020.

MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA em 30/07/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742199** e o código CRC **1D91F386**.